75

33

1.

04 Copia- Evaristo Valle de Barros - Rebellão - Rua do Rosario Nº 56 - Rio de Janeiro - Livro 7 1/2 fls 91 Escriptura de cessão e transferencia de predio desapropriado pela Fazenda Nacional que entre si fazem de uma parte José Antonio Soares Pereira e de outra parte a mesma Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1904 aos 22 dias do mez de Agosto nesta Cidade do Rio de Janeiro em meo Cartorio e perante mim Tabellião compareceram presentes e outorgantes todos como Outorgante José Antonio Soares Pereira com annuencia de sua mulher D. Maria do Nascimento Soares Pereira Proprietarios, residentes nesta Cidade, e de outra parte como Outorgada a Fazenda Nacional, representada no acto pelos Drs André Gustavo Paulo de Frontin, Engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central e Americo Lindolfo Representante da Fazenda Nacional, junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas reconhecidos como os proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de que dou fé; Eem como de mim haver sido esta destribuida. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante me foi dito: que é senhor e possuidor do predio a rua da Assembléa Nº 66, Freguezia da Candelaria desta Capital por compra feita a Antonio Rebello de Carvalho Pereira por Escriptura de 6 de Setembro de 1867, em notas deste Cartorio como do traslado que ficará fazendo parte da presente; que o predio é de sobrado mede de frente 5 m. 28 c. e de fundos 31 metros, formação na frente

de pedra e cal, com 3 portas na loja e 3 sacadas de grades de ferro; que o mesmo predio e seu terreno estão completamente livres de todo e qualquer onus e responsabilidades judiciaes ou extrajudiciaes, hypotheca legal ou convencional, foro, pensão, e que nem elle Outorgante tem responsabilidade alguma pessoal em juizo, como provão os titulos acima declarados e as certidões do Distribuidor Geral e do Registro de Hypothecas entregues á Outorgada; que achando-se o dito predio e terreno comprehendidos nas desapropriações constantes do Decr. nº 4969 de 18 de Setembro de 1903 para as Obras da Avenida Central, entrou logo em franco e livre accordo amigavel com a Outorgada nos precisos termos da Lei nº 1021 de 26 de Agosto proximo passado e do Regulamento que baixou com o Decr. nº 4956 de 9 de Setembro de 1903 acerca da respectiva indemnisação pela sua desapropriação, communs benfeitorias, servidões dependencias, activos e passivos, como os impostos predieaes e pennas dágua pagos, que na conformidade do alludido accordo amigavel, por bem do presente Instrumento, faz o Outorgante de hoje para sempre plena, effectiva e incondicional cessão e transferencia á Outorgada dos bens acima mencionados, mediante a indemnisação de Reis cincoenta e nove contos (Reis 59:000$000) entre as duas partes ajustada, indemnisação cuja importancia pecuniaria é neste acto effectivamente entregue pela Outorgada ao Outorgante, em moeda corrente, por intermedio da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro e pelo mesmo conferida

e achada certa, perante mim Tabellião e as testemunhas do que dou fé; que por isso dá= Outorgante plena e rasa quitação á Outorgada, promettendo e obrigando-se por si seus herdeiros e quaesquer successores a não repetir e a não fazer quaesquer reclamações com referencia ao mencionado terreno desapropriado ou á respectiva indemnisação, tendo a Outorgada investido pela Lei na posse constituti de todo o directo, acção, dominio, senhorio e posse que tinha o Outorgante sobre os ditos bens, obrigando-se á garantia e evicção, e renunciando, expressamente a desistencia em favor do Sñr Coronel Jacob de Oliveira a preferencia que lhe foi facultada para a acquisição de terreno disponivel pelo Artigo 2º Paragrapho 5º da citada Lei Nº 1021 de 26 de Agosto de 1903. Presentes a este acto Breissan & Comp.ª representados pelo socio Candido José Ferreira Chaves negociantes nesta Praça, meus conhecido e das testemunhas declararam que, como unicos donos do predio numero 66 da rua d'Assembléa, fizeram no mesmo benfeitorias uteis e installações dispendiosas; que tendo sido elle desapropriado para a construcção da Avenida Central, entraram em livre accordo com a Fazenda Nacional para a indemnisação destas benfeitorias e installações e a titulo de auxilio para a renovação das mesmas installações pela quantia de Reis cinco contos, e que recebendo esta quantia mencionada e como de facto recebida tem perante mim Tabellião e as testemunhas do que dou fé, quantia contada e

certa, dão plena quitação á Fazenda Nacional, obrigando-se a entrega immediata do predio, sem direito a mais reclamação alguma, seja a que pretexto fôr, visto acharem-se pagos e satisfeitos, o que tudo confessão e reconhecem pela presente Escriptura em melhor forma de direito. E pelos representantes da Outorgada me foi dito que aceitam a presente Escriptura e como nella se contem, passando por isto a Fazenda Nacional a exercer desde já todos os actos e direitos que lhe competem sobre o immovel e terreno cujo dominio e posse lhe foram conferidos pelo Decr.º N.º 4967 de 18 de Dezembro de 1903 e pela presente Escriptura. E me foram apresentados os documentos que se seguem fielmente transcriptos: 2.ª Districto Fls. 57. Numero 4803 - Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do Consumo d'agua = Exercicio de 1904 - Contribuição 54.000 réis - Certifico que o Dr. José Antonio Soares Pereira deve a quantia de 54.000 réis, importo do consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio N.º 66 da rua d'Assembléa. Rio de Janeiro 6 de Agosto de 1904. Pelo Chefe director. L. L. d'Mendonça. Recebi em 6 de Agosto de 1904. O Fiel do Thesoureiro Costa Pereira. O imposto predial correspondente ao 1.º semestre do corrente anno foi pago pelo conhecimento N.º 6115 ora exhibido do que dou fé. Eu Escrivão o escrevi. Me pediram lavrasse nestas notas a presente Escriptura que lhes sendo lida e

6-3-925

os testemunhos Felisberto Barbosa da Silva e Victor Manoel Almeida assignão todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi, José Antonio Soares Pereira - Manoel do Nascimento Soares Pereira - Brissou & Companhia - Dr André Gustavo Paulo de Frontin - Americo Leudolf - Felisberto Barbosa da Silva - Victor Manoel Almeida - Trasladada hoje. Eu, Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico) de verdade. Estavam colladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas federaes no valor total de reis (1$500) mil e quinhentos réis - Confere com o original - Inspectoria de Vistos Rio e Janeiro, em 6 de Março de 1925 - Horacio C. Cruz, Chefe do Serviço Nacional - Lucio de Assis da Fonseca, 4º escrº do Thesouro Nacional -